



Contrapublicidade regressiva e *dark participation*: aproximações teóricas¹

Vinicius Suzigan Ferraz²

Resumo expandido em Painel Temático

As disputas simbólicas pelos sentidos dominantes nas arenas de discussão pública é uma prática inerente aos processos da comunicação. São processos participativos que procuram disputar as zonas de influência semântica, por meio de discursos que visam consolidar ou contestar as linguagens que dominam a esfera pública hegemônica (Melo, 2021). Produto e agente de uma guerra cultural, travada no âmbito da linguagem, verbal e não verbal, essas disputas têm como objetivo a conquista simbólico-psicológica da opinião pública (Santos, 2020, p. 182), visadas que se dão principalmente dentro da realidade tecnocrática das mídias sócio-digitais e marcadas por três pontos principais: a efemeridade do sentido na pós-modernidade (Hall, 2002); a ordem ideológica; e o advento tecnológico das mídias sócio-digitais e suas *affordances*³ (Bruns, 2023, p. 71).

É isso que define guerra cultural, “não é uma disputa entre duas concepções políticas que se alternam no poder, não é uma divergência profunda quanto a leis ou a políticas públicas, mas sim uma “luta pela alma da nação”, e cada lado só pode almejar o silêncio do outro” (Santos, 2020, p. 183-184).

Na retórica da guerra cultural, tem se observado como atores sociais têm utilizado das suas participações no ambiente digital para minar a desconfiança em instituições democráticas, por meio de discursos que visam desafiar a política institucional. Esse seria o significado do

¹ Trabalho apresentado no Painel Temático “Instrumentalização política da desinformação e crise dos pontos de vista centrais” do XVIII Simpósio Nacional da ABCiber – Associação Brasileira de Pesquisadores em Ciberultura. Faculdade Cásper Líbero - FCL, realizado nos dias 11 a 13 de novembro de 2025.

² Doutor em Comunicação no PPGCOM da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design da Universidade Estadual Paulista (FAAC/Unesp), com período de pesquisa no Digital Media Research Centre da Queensland University of Technology (DMRC-QUT), em Brisbane na Austrália. Docente do curso de Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda pela Faculdade de Americana-SP (FAM) e Docente de cursos EAD 4.0 da UniAnchieta..

³ Características técnicas dessas ferramentas e plataformas que suportam suas apropriações (Recuero, 2017, p. 14).



conceito de contrapúblico, entender “as arenas para a produção e circulação de discursos que minam a legitimidade da ordem sócio-política estabelecida” (Henriksen, 2024, p. 1). Oriundo de nomes como Nancy Fraser, José Esteban Muñoz, Michael Warner e Rita Felski (Henriksen, 2024), contrapúblico significa a criação de comunidades contra-hegemônicas através de práticas discursivas e ativismo corporificado ou materializado (Schultermandl et al., 2022).

Historicamente o conceito está atrelado às lutas políticas e sociais de grupos subalternos, representados principalmente pelas questões do feminismo, do racismo e da sexualidade (Melo, 2021, p. 270). Agora, grupos liberais-conservadores também utilizam do termo para se auto compreenderem enquanto públicos *anti-establishment*, afastando a concepção progressista do termo, que visa a inclusão de vozes marginalizadas nos debates públicos, a fim de radicalizar a democracia (Laclau; Mouffe, 2015). Melo ajuda:

O conceito alternativo de “contrapúblico subalterno”, desenvolvido por Nancy Fraser, abriu novas possibilidades para a utilização da categoria de esfera pública em investigações sobre as lutas políticas e sociais de grupos subalternos, representados, segundo a autora, principalmente pelas questões do feminismo, do racismo e da sexualidade (Melo, 2021, p. 270).

O status de “subalterno” é central para entendermos a versão alternativa de contrapúblico, já que a mídia tradicional compõe e representa a esfera pública burguesa⁴, não apenas do ponto de vista da concepção e produção cultural desses meios, mas também por conta do acesso a eles. São as elites econômicas e políticas que, historicamente, participam, regulam e acessam esses espaços, perpetrando uma baixa ou não representatividade dos grupos subordinados nesses *locus*, proporcionando a manutenção do *status quo*. Henriksen diz:

Em primeiro lugar, a abordagem sócio-histórica oferece uma estrutura centrada nas lutas sociais e nas dinâmicas de classe e poder. Aqui, contrapublicidade é um “termo de luta” que se concentra nas lutas e experiências das classes sociais na formação de espaços públicos alternativos (Negt e Kluge, 1993). Dentro dessa abordagem, o status subordinado, subalterno e marginalizado dos membros do contrapúblico, excluídos do público dominante, constitui o cerne do conceito (Asen, 2009; Larson e McHendry, 2019;

⁴ Nisso se encontra a contradição interna da esfera pública burguesa: por um lado, ela permanece aberta, em princípio, a todos os indivíduos; por outro lado, só têm acesso a ela aqueles que dispõem do poder econômico e da educação necessários. Essa ambivalência se reflete nas instituições do estado liberal de direito: à igualdade formal dos cidadãos perante a lei corresponde nela a desigualdade concreta das relações de propriedade e de das posições sociais (Pinzani, 2009, p. 43 apud Gomes; Luiz, 2012, p. 70).

Warner, 2005, p. 119). Uma contribuição fundamental para essa abordagem é oferecida por Negt e Kluge, 1993, ao mostrar como classes trabalhadoras marginalizadas podem alcançar (contra)publicidade sob as condições de uma esfera pública burguesa e de elites industriais, comerciais e políticas dominantes. Na sua opinião, a contrapublicidade só é alcançável numa forma anti-sistêmica quando os trabalhadores são capazes de formar o que eles chamam de “esfera pública proletária” que requer a construção de alianças com “forças sociais que estão em posição de realizar uma reorganização completa da sociedade no futuro” (Negt e Kluge 1993, 94) (2024, p. 3).

A “virada” do conceito reside na apropriação das estratégias de participação discursiva contrapublicitárias por movimentos liberais e conservadores que não reconhecem ou não aceitam a participação nas esferas públicas de um público maior, mais diverso e plural, afastando a concepção alternativa do termo. Henriksen (2024, p. 1-2) corrobora:

Recentemente, estudiosos da mídia e da comunicação aplicaram a estrutura para movimentos de extrema direita, grupos digitais propensos a conspiração, redes e notícias hiperpartidárias, mídia que não busca reconhecimento do público em geral (Freudenthaler 2020; Kaiser e Rauchfleisch 2019; Larson e McHendry 2019; Toepfl e Piwoni 2018). Isto marca uma “virada regressiva” que se afasta da perspectiva “progressista” da literatura inicial sobre contrapúblicos, na qual os contrapúblicos gravitam em torno de um discurso mais amplo (Asen 2000; Felski 1989; Fraser 1990).

É uma troca paradigmática. Não é apenas uma tentativa de um discurso contra-hegemônico a fim de transformar o *status quo* estabelecido, por meio da produção e circulação de linguagem que vise a inclusão e participação dissímil na esfera pública⁵ por pessoas e grupos historicamente marginalizados, mas que agora é utilizado por coletivos como uma involução do termo, visando regredir à “normalização” do mundo, reagindo à perspectiva progressista, se aproximando de uma guinada e racionalidade excludente, marginalizante e reacionária (Dijk, 2024, p. 1).

Outro conceito que também tem chamado a atenção do ponto de vista dos estudos da participação pública é o de *dark participation* (Quandt, 2018). A reconfiguração da esfera pública pela segunda versão da internet⁶, a internet social, fez com que os usuários fossem

⁵ É preciso entender que o conceito de esfera pública não sugere um espaço monolítico, mas dinâmico, sujeito às transformações da cultura política e da tecnologia (Henriksen, 2024, p. 2).

⁶ Termo designado para a segunda versão da internet. A primeira versão, estática e bem pouco interativa, foi chamada como a internet da informação, já que a direção e hierarquia informacional eram dispostas verticalmente do produtor para o receptor, sem que esse pudesse participar, interagir e colaborar na comunicação. O aumento do fluxo comunicacional dentro da rede, além da



emancipados nas instâncias de produção simbólica, ou aquilo que Bruns chamou de *produsage* (apud Quandt, 2018, p. 37). Seria uma produção cultural feita não pelas instâncias tradicionais de comunicação, como o jornalismo das indústrias culturais, mas pelos próprios usuários das mídias sócio-digitais. As seções de comentários nos portais de notícias online foram um dos primeiros exemplos de como se deu o acesso à manifestação opinativa de ordem pública nesses novos *locus* de discussão.

O que estava em jogo nas *produsages* era a qualidade da deliberação e interação nessas novas arenas de discussão pública. O que se via era um ambiente tóxico e nocivo do ponto de vista participativo, fomentando discussões inócuas e pouco esclarecedoras para o debate público.

A ideia de cidadãos ajudarem, gratuitamente, jornalistas e a mídia a construir histórias se mostrou como uma utopia acadêmica, vislumbrada no começo da internet, além de um pensamento economicista, já que tinha, enquanto embrião, a fé descabida de renovação da prática jornalística enquanto uma construção conjunta, colaborativa, horizontalizada e menos hierarquizada de produção informacional. Quandt (2018, p. 38) observa:

[...] o viés idealista por parte dos acadêmicos era, em parte, motivado por seus próprios interesses e esperanças em relação a uma transformação democrática e ao rejuvenescimento do jornalismo. Essa abordagem, talvez ingênua, também pode estar ligada ao fato de os principais protagonistas da época serem, em grande parte, uma geração mais jovem de pesquisadores com conhecimento em tecnologia.

Assim, de forma progressiva, as mídias sócio-digitais, antes denominadas como espaços públicos alternativos, foram sendo cada vez mais povoadas por usuários que agora já não contavam com as amarras das mídias tradicionais para a produção, circulação, distribuição e consumo cultural.

Com novos sujeitos participando das esferas públicas alargadas pela tecnologia, novos fenômenos e desafios se apresentam do ponto de vista público e um deles é a *dark participation*. Uma forma incivil de participação pública, agindo nos fluxos de informação que antes eram domínio da mídia hegemônica. Quandt define:

criação da blogosfera, criam a internet social, ativa do ponto de vista do interlocutor, já que agora ele também reúne condições de produção de informação.

Cerca de 20 anos depois, a participação dos usuários nas mídias sociais é frequentemente discutida em relação a fenômenos como "incivilidade", "conversas tóxicas", "discurso de ódio" ou "notícias falsas" que estão afetando seriamente o bem-estar dos usuários em todo o mundo. Como um termo abrangente e unificador para essas formas de "contribuições negativas, egoístas ou mesmo profundamente sinistras" para o fluxo de notícias online por participantes "com motivos malévolos", que vão desde "indivíduos e grupos organizados até movimentos sincronizados" (Quandt et al., 2022, p. 1).

É um termo “guarda-chuva” que visa englobar, basicamente, dois tipos de ação maliciosa nas mídias sócio-digitais: intimidações ou discursos agressivos (*cyberbullying* e *offensive speech*); ameaças ou discursos de ódio (*cyberhate* e *hate speech*). Embora as fronteiras dessas duas formas de ação política possam ser de difícil distinção, elas possuem diferenças tanto em relação à forma, quanto ao alvo. Em essência, contém o uso de palavrões, a intolerância expressa e/ou o apelo aberto à violência contra usuários ou grupos específicos, marcados por identidades de gênero, raça, credo, ideologia e/ou religiosa.

Dessa forma, diante de retrocessos episódicos das democracias atuais, os dois conceitos vêm na esteira de outros termos que compõem um novo glossário para entendermos os ruídos e estratégias de atuação individual ou coletiva nas esferas públicas, tais como a polarização política destrutiva (Esau et al., 2024), a disseminação de má informação e desinformação (Garden; Koltay; e Krotoszynski, 2025), a ascensão do populismo e sua relação algorítmica (Prado et al., 2023, p. 40), entre outros.

Assim, este artigo busca estabelecer as aproximações teóricas entre os conceitos de contrapublicidade regressiva e *dark participation*, desenvolvido por Quandt, que reconhece que não vivemos em democracias ideais, mas em um *locus* de debate público cujas participações são marcadas por cidadãos reais (2018, p. 37-38).

Entende-se que discurso contrapublicitário regressivo é uma forma planejada, estratégica e também mercadológica de *dark participation*, pois instrumentaliza a atuação e produção midiática centrada principalmente na marginalização e no exclusivismo, enquanto a participação pública tóxica ou negativa (Quandt, 2018) engloba qualquer forma de engajamento digital nocivo, como *cyberbullying* e trollagem, além de discursos de ódio e possíveis abandonos dos



limites éticos e legais, marcos sócio-institucionais que visam coibir e balizar as práticas comunicacionais dos cidadãos, como os crimes contra a honra, no caso brasileiro.

Palavras-chave

Comunicação; Política; Contrapublicidade; Dark Participation; Esfera Pública.

Referências

BRUNS, A. From “the” public sphere to a network of publics: towards an empirically founded model of contemporary public communication spaces. *Communication Theory*, v. 33, n. 2-3, p. 70–81, maio/ago. 2023. DOI: <https://doi.org/10.1093/ct/qtad007>.

DIJK, T. A. van. *Discourse and ideologies of the radical right*. Cambridge: Cambridge University Press, 2025.

ESAU, K. et al. Destructive polarization in digital communication contexts: a critical review and conceptual framework. *Information, Communication & Society*, p. 1–22, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1080/1369118X.2024.2413127>.

GARDEN, C.; KOLTAY, A.; KROTOSZYNSKI Jr., R. J. *Disinformation, misinformation, and democracy: legal approaches in comparative context*. Cambridge: Cambridge University Press, 2025.

GARDEN, C. et al. *Disinformation, misinformation, and democracy: legal approaches in comparative context*. Cambridge: Cambridge University Press, 2025.

HALL, S. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. 7. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

HENRIKSEN, F. M. *Information, Communication & Society*, p. 1–18, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1080/1369118X.2024.2413127>.

LACLAU, E.; MOUFFE, C. *Hegemonia e estratégia socialista: por uma política democrática radical*. São Paulo: Intermeios, 2015.

MELO, R. Contrapúblicos e os novos conflitos na esfera pública. In: BATISTA, M.; RIBEIRO, E.; ARANTES, R. (org.). *As teorias e o caso* [online]. Santo André: Editora UFABC, 2021. p. 269–296. ISBN 978-65-89992-29-5. DOI: <https://doi.org/10.7476/9786589992295.0009>.

PRADO, J. L. A. et al. A desordem do bolsonarismo: análise discursiva dos tuítes de extrema direita durante o segundo turno das eleições de 2022. *Revista Eco-Pós*, v. 26, n. 3, p. 36–59, 2023. DOI: <https://doi.org/10.29146/eco-ps.v26i3.28158>. Disponível em: https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco_pos/article/view/28158. Acesso em: 15 out. 2025.



XVIII Simpósio Nacional da ABCiber – Associação Brasileira de Pesquisadores em Ciberultura. Faculdade Cásper Líbero. De 11 a 13 de novembro de 2025.



QUANDT, T. Dark participation. *Media and Communication*, v. 6, n. 4, p. 36–48, 2018. DOI: <https://doi.org/10.17645/mac.v6i4.1519>.

QUANDT, T. et al. Dark social media participation and well-being. *Current Opinion in Psychology*, v. 45, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.copsyc.2021.11.004>.

SANTOS, F. R. C. dos. O que se entende por retórica da guerra cultural. *Domínios de Linguagem*, Uberlândia, v. 15, n. 1, p. 180–227, 2020. DOI: <https://doi.org/10.14393/DL45-v15n1a2021-6>. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/dominiosdelinguagem/article/view/52265>. Acesso em: 5 jun. 2025.

SCHULTERMANDL, S.; ARESIN, J.; PAGES WHYBEW, S.; SIMIC, D. *Affective worldmaking: narrative counterpublics of gender and sexuality*. Bielefeld: Transcript Verlag, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1515/9783839461419>